



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 33/2019  
00014**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 033/2019 -  
CN

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado Do Amazonas, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 -Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 -Fundo Nacional de Cultura

ESF:F – GND: 3 - MOD. 40 – FTE 318 VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13 3922027 20ZF 0000

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000 -Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 -Fundo Nacional de Cultura

ESF: F – GND: 3- MOD. 41 – FTE 318 VALOR R\$ 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13 3922027 20ZF 0001

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇA, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL LOCAL, COM A PROMOÇÃO E FOMENTO A CULTURA BRASILEIRA NO AMAZONAS.

3958 – DEPUTADO DELEGADO PABLO – PSL/ AM

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

